



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.079, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

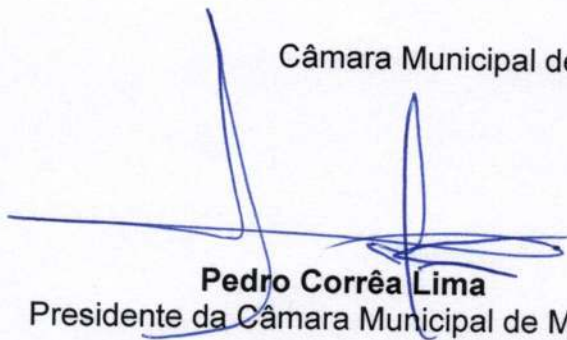
CONCEDE-SE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" À GIOVANI SILVA CASTRO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado à Giovani Silva Castro, o título de "Cidadão Marabaense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 31 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá